

PL 2628/2022

Um avanço histórico na proteção digital de crianças e adolescentes

Com a aprovação do PL 2.628/2022 pela Câmara dos Deputados, nesta quarta-feira (20), o Brasil inicia um novo capítulo na defesa de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Para a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), trata-se de um avanço histórico, sobretudo porque recoloca no centro do debate público um tema que há anos esperava a devida atenção do Congresso Nacional. Impulsionada pela mobilização da sociedade e pressão sob as Big Techs, a votação reflete a força da população na construção de uma agenda urgente e necessária

A sociedade civil, famílias, educadores, pediatras e outros profissionais da saúde se uniram para exigir medidas mais seguras, fazendo ecoar uma pauta que estava esquecida. A SBP, por sua vez, há anos vem alertando sobre os impactos do uso excessivo de telas e da exposição precoce de crianças e adolescentes às plataformas digitais. Campanhas como #MenosTelas #MaisSaúde, posicionamentos técnicos e recomendações oficiais reafirmam esse compromisso e mostram que a entidade tem sido uma das principais vozes na defesa de uma internet mais saudável e responsável.

Entre os principais pontos do projeto aprovado – e que agora depende da validação no Senado Federal e de regulamentação posterior –, destacam-se a obrigação de que empresas de tecnologia adotem mecanismos para desestimular o uso compulsivo por crianças e adolescentes, a proibição do acesso a produtos e serviços que não foram desenvolvidos para esse público, a disponibilização de ferramentas de supervisão parental para restringir conteúdos e a limitação da comunicação direta entre adultos e menores de 18 anos. Medidas que representam um passo significativo para a proteção infantojuvenil no universo digital.

A SBP lembra que a consolidação dessa conquista exigirá ações complementares, como investimento em educação para o uso consciente da internet, estímulo a atividades de esporte e cultura, prevenção do *cyberbullying*, fortalecimento da fiscalização das plataformas e modernização da política de classificação indicativa. Também é indispensável enfrentar questões estruturais, como o narcotráfico, a exploração sexual infantil e o tráfico humano, além de reforçar o papel das famílias na orientação digital das novas gerações.

Nesse sentido, comprometida com a defesa da infância e da adolescência, a SBP seguirá vigilante e propositiva, acompanhando a tramitação desta e de outras propostas, mantendo-se à disposição do Estado e das famílias em favor de um ambiente digital mais saudável, seguro e respeitoso. Trata-se de um dever de toda a sociedade para que crianças e adolescentes cresçam preservados em sua dignidade e possam se tornar adultos mais conscientes e preparados para o futuro.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025

Sociedade Brasileira de Pediatria

